

LEI Nº 7.428, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dá o nome do senhor Agostinho dos Santos, à via pública localizada no Loteamento Residencial Chácara Santo Antônio”.

(Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria da vereadora Christiane Aparecida Gomes de Siqueira Almeida).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua **Agostinho dos Santos**, a atual rua 14, com início na rua 2 e final na rua 6, localizada no Loteamento Residencial Chácara Santo Antônio, com largura mínima de 14 metros e extensão de 171,35 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias de abril de 2026.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES

Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil